

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Pernambuco

Município: Brejo Da Madre De Deus - PE

Região de Saúde: IV Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 02/03/2026 08:32:16

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Ampliar e manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.3	Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
1.1.4	Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	14	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.5	Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde	Proporção de unidades ampliadas ou reformadas	14	2025	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.6	Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde. Adedir ou renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde	Número Absoluto	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.7	Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.8	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Número Absoluto de ações de promoção à saúde	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
1.1.9	Implantar o acolhimento e humanização nas Unidades de Básicas de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com acolhimento e humanização	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Realizar ações prioritárias de PSE e outros programas voltados para ao acompanhamento e desenvolvimento da criança	Percentual de crianças atingidas	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.11	Manter e ampliar o processo de informatização as Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.12	Garantir manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde: Reequipar as Unidades Básicas de Saúde e Programa de Gestão da Atenção Básica, dotando de insumos necessários para o desenvolvimento das atividades de acordo com a disponibilidade financeira.	Percentual de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos necessários ao seu funcionamento.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos, etc., de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira para as unidades básicas de saúde, saúde bucal, CEO, PS e outros.	Percentual de serviços de manutenção contratados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.14	Renovar e ou aderir aos Programas de Avaliação por Desempenho (equipes de Saúde da Família, saúde bucal)	Percentual de equipes de saúde com adesão ao programa de avaliação de desempenho	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.15	Aderir ao Programa Crescer Saudável: conjunto de ações a serem implementadas no âmbito do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	Número absoluto de adesão ao ciclo do Programa	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.16	Promover ações para redução da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortes prematuras pelo conjunto das 4 principais DCNT	228	2025	Número	228	Número	228	228	228	228
1.1.17	Aquisição de veículos para atividades exclusivas das unidades básicas de saúde (visitas domiciliares, atendimentos e outros) conforme disponibilidade financeira.	Número de aquisições realizadas	5	2025	Número	5	Número	5	5	5	5
1.1.18	Fortalecimento e ampliação das equipes multiprofissionais vinculadas as unidades básicas de saúde – Equipe E-Multi	Número absoluto do serviço mantido	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
1.1.19	Fortalecimento de utilização dos sistemas PEC, ESUS e outros	Percentual de utilização	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.20	Implantar sistema através de contratação para realizar monitoramento de qualidade dos indicadores da atenção primária	Número absoluto de contrato	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.21	Implantar teleinterconsulta de acompanhamento de pré-natal de alto risco e monitoramento de gestação de alto risco	Número de unidades básicas atendidas	6	2025	Número	6	Número	6	6	6	6
1.1.22	Tele monitoramento para acompanhamento de pacientes RAIS	Número de monitoramento de projetos pilotos	6	2025	Número	6	Número	6	6	6	6
1.1.23	Implantação de aplicativo de saúde, para agendamento e outros serviços disponíveis nas unidades básicas de saúde.	Número de unidades atendidas pelo projeto piloto	28	2025	Número	28	Número	28	28	28	28

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência por tipo vinculadas as unidades de atenção primária	Número absoluto de cadastro de pessoas com deficiência realizados	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
1.2.2	Garantir o acesso da pessoa com deficiência aos serviços de saúde ofertados pela rede	Percentual de pacientes com acesso garantido	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Implantação de UBS com horário estendido para ampliação e garantia de acesso, de acordo com disponibilidade financeira.	Número de projeto realizado para extensão do horário.	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3
1.2.4	Manter e ampliar a acessibilidade da pessoa com deficiência às unidades básicas de saúde.	Número absoluto de unidades básicas de saúde com acessibilidade.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.5	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.6	Locar e/ou manter e equipar espaço amplo para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	Número de espaços locado e Equipado.	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3
1.2.7	Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia.	10,00	2025	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.2.8	Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	Encaminhamentos e transporte garantidos.	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 – Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na Atenção Básica e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Número absoluto de equipes da Estratégia de Saúde Bucal	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3
1.3.2	Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal em funcionamento	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.3	Realizar de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Número campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal	8	2025	Número	8	Número	8	8	8	8
1.3.4	Manter (insumos odontológicos, materiais de consumos e outros), reequipar consultórios odontológicos e Programa de Gestão da Saúde bucal, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, móveis, utensílios, materiais permanentes e outros materiais necessários de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.5	Construir, ampliar, reformar ou readequar a Infraestrutura do Programa Saúde Bucal	Proporção de consultórios odontológicos implantados, reformados ou ampliados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.6	Manter Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I - Realizar procedimento de endodontia, pacientes especiais, periodontia, estomatologia, próteses, bucomaxilofacial e exodontia.	Número Absoluto de CEO I em funcionamento.	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
1.3.7	Contratar e ou terceirizar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) – confeccionar e disponibilizar próteses parciais e totais. Aos usuários do SUS municipal.	Número absoluto de serviço de prótese dentária	1.000	2025	Número	1.000	Número	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.8	Manter Consultório para Pacientes no CEO I	Número absoluto de consultório para pacientes com especiais.	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
1.3.9	Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Número absoluto de ações de educação em saúde bucal	8	2025	Número	8	Número	8	8	8	8
1.3.10	Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca	Número absoluto de campanhas de prevenção ao câncer de boca	-	-	-	4	Número	4	4	4	4
1.3.11	Reformar, reequipar, adquirir materiais odontológicos, insumos e outros itens necessários ao funcionamento do serviço de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de unidades de saúde bucal	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.12	Adquirir 01 odontomóvel	Número de odontomóveis adquiridos	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 – Saúde da Mulher – Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais ampliando e mantendo grupos de planejamento reprodutivo na unidades de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	80	2025	Número	80	Número	80	80	80	80
1.4.2	Encaminhar gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência sob Gestão Estadual	Percentual de gestantes com acesso ao pré natal e encaminhadas para serviços de referência de Alto Risco de acordo com risco apresentado.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.3	Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes	Suplementos e medicamentos adquiridos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.4	Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde	Mulheres e gestantes imunizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.5	Realizar 07 consultas (com alternância de profissionais (médico/ enfermeiro)/ gestante de risco habitual por gestação	Percentual de gestantes acompanhadas com 07 ou mais consultas de pré natal garantidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.6	Garantir a realização do elenco de exames do pré-natal conforme protocolo do Ministério da Saúde	Percentual de gestantes com exames de pré natal garantidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.7	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.4.8	Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,70	2025	Percentual	0,70	Percentual	0,70	0,70	0,70	0,70
1.4.9	Manter e ampliar a realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,74	2025	Percentual	0,74	Percentual	0,74	0,74	0,74	0,74
1.4.10	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.11	Capacitar/qualificar as equipes das UBS's sobre humanização sobre atendimento com transtorno ou sofrimento mental	Número de capacitações	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.4.12	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família – ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.13	Manter e qualificar o atendimento e a assistência prestada aos usuários nas Unidades de Saúde da Família, através da implantação dos protocolos e fluxogramas assistenciais nas unidades Básicas de saúde (PLANIFICA SUS)	Percentual de unidades com protocolos implantados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.14	Promover ações para diagnóstico e tratamento precoce da sífilis, evitando sua transmissão vertical, de acordo com disponibilidade financeira e distribuição feita pelo Ministério da Saúde e Estado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	20	2025	Número	20	Número	20	20	20	20
1.4.15	Promover ações para diagnóstico precoce do HIV/AIDS, evitando sua transmissão vertical	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4

1.4.16	Realizar ações de incentivo ao parto normal nas unidades de saúde do município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde	198	2025	Número	198	Número	198	198	198	198
1.4.17	Reduzir número de óbitos maternos no município	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 – Saúde da Criança – reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Garantir o acesso as consultas de puericultura.	Proporção de crianças acompanhadas no 1º ano de vida	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.2	Garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.5.3	Manter/Ampliar Posto de Coleta do teste de pezinho	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3
1.5.4	Realizar ações de incentivo a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida;	Número de ações desenvolvidas	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.5.5	Acompanhar mensalmente crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças de risco acompanhadas	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.5.6	Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 5 anos	Percentual de crianças de 3 a 5 anos acompanhadas	70,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.5.7	Redução da taxa de Mortalidade Infantil.	Número absoluto de óbitos infantis	34	2025	Número	34	Número	34	34	34	34
1.5.8	Garantir um grupo técnico de discussão de óbito funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 1.6 – Saúde da Pessoa Idosa – Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Numero absoluto de ações realizadas	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.6.2	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos.	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.6.3	Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.6.4	Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa, de acordo com disponibilidade financeira	Percentual de cadernetas confeccionadas e distribuídas.	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 1.7 – Saúde do Homem – Garantir acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.7.1	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.7.2	Realizar exames clínicos e laboratoriais específicos para saúde do homem (consulta e exames de PSA)	Número absoluto de consultas e exames	1.200	2025	Número	1.200	Número	1.200	1.200	1.200	1.200
1.7.3	Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4

OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 1.8 – Saúde do Adolescente – Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.8.1	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura dos imunobiológicos preconizados para faixa etária.	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.8.2	Reduzir gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,00	2025	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00

OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 1.9 – Polo Academia da Saúde – Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelas profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.9.1	Manter, reequipar e reformar Polo academia da Saúde	Número absoluto de Polos Academia da Saúde	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3
1.9.2	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia;	Percentual de polos desenvolvendo as atividades	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.3	Realizar atividades no Serviço de Convivência do Idoso	Número de ações desenvolvidas no centro de convivência do Idoso	8	2025	Número	8	Número	8	8	8	8
1.9.4	Enviar relatórios mensais e trimestrais no FormsusPEC	Número de relatórios enviados	48	2025	Número	48	Número	48	48	48	48
1.9.5	Promover ações de educação permanente;	Número de ações de educação permanente realizadas	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.9.6	Realizar quadrimestralmente o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde	Número de monitoramentos realizados	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
1.9.7	Construir Polo Academia da Saúde, de acordo com disponibilidade financeira ou convênio federal.	Número absoluto de Polos Academia da Saúde	3	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
1.9.8	Manter polos Academia da Saúde	Número absoluto de polos Academia da Saúde	3	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
1.9.9	Aderir ao programa de Academia da Saúde	Número de programas aderidos	-	-	-	2	Número	-	1	1	-
1.9.10	Alimentar mensalmente as ações desenvolvidas nos sistemas informações oficiais	Número de alimentações realizadas ao ano	24	2025	Número	24	Número	6	6	6	6

OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 1.10 – Alimentação e Nutrição – Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional), no contexto do fortalecimento da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.10.1	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.10.2	Realizar Assistência/ cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns;	Percentual de ações realizadas conforme demanda	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.10.3	Realizar atendimento individual com nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas;	Percentual de ações realizadas conforme demanda	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.10.4	Realizar a avaliação do estado nutricional do paciente, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré- estabelecido de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional.	Proporção de avaliações realizadas em relação ao total de necessidades identificadas	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 1.11 – Saúde Psicossocial – Manter e fortalecer o componente municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.11.1	Estruturar e ampliar as consultas ambulatoriais em saúde mental	Percentual de consultas ampliadas	30,00	2025	Percentual	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00
1.11.2	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, insumos, medicamentos, impressos, e outros. De acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de itens adquiridos conforme necessidade elencada	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.11.3	Realizar matricialmente e discussão de casos com equipe do CAPS.	Quantitativo de casos	16	2025	Número	16	Número	16	16	16	16
1.11.4	Aquisição de veículo para o CAPS I	Número	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 1.12 – Práticas Integrativas – Ampliar as ações de práticas integrativas complementares em saúde – PICS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.12.1	Manter as ações de fitoterapia no município vinculadas as 14 unidades básicas de saúde	Percentual de manutenção	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.2	Ampliar a produção de fitoterápicos e no mínimo 03 itens novos	Percentual de itens adquiridos conforme necessidade elencada	30,00	2025	Percentual	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00
1.12.3	Manter o horto de plantas medicinais	Percentual de manutenção dos hortos das plantas medicinais	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.4	Ampliar o cultivo no mínimo mais 003 novas plantas específicas (de acordo com disponibilidade financeira)	Quantidade de cultivo aumentada	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.12.5	Implantar centro de práticas integrativas e complementares em saúde	Quantidade de centros implantados	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 – GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Organização da atenção ambulatorial e hospitalar Especializada. Garantir o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutiva e articulada com atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 – Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Manter os serviços ultrassonografia e Radiologia	Número absoluto de serviços mantidos	8	2025	Número	8	Número	8	8	8	8
2.1.2	Estruturar os serviços de Patologia clínica, Endoscopia e outros serviços especializados para atender necessidade da rede municipal, conforme disponibilidade financeira.	Percentual de serviços contratados conforme necessidade levantada por ano	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.3	Ampliar quantidades de especialidades de acordo com necessidade da diagnóstico municipal. (conforme disponibilidade financeira).	Quantitativo de especialidades ampliadas	-	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
2.1.4	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
2.1.5	Contratar especialistas e ou serviços para atende necessidade de acordo com disponibilidade financeira	Percentual de contratações conforme necessidade elencada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade reequipar os serviços do programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios	Percentual de serviços de mantidos e equipados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.7	Manter, construir, ampliar e reformar a infraestrutura do Programa de Assistência Especializada;	Percentual de Serviços mantidos e abastecidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.8	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade;	Percentual de insumos abastecidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.9	Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva e acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Número de serviços de manutenção contratados	-	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
2.1.10	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de fisioterapia implantados	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3
2.1.11	Adquirir equipamentos, mobiliários, insumos e outros itens relacionados ao funcionamento do novo serviço de fisioterapia, contratar recursos humanos, locar e manter imóvel conforme necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de insumos, equipamentos e recursos humanos adquiridos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	30,00	50,00	80,00	70,00
2.1.12	Estrutura e ampliar as consultas ambulatoriais em saúde mental, em psicologia e psiquiatria	Percentual de consultas ampliadas	100	2025	Número	30,00	Percentual	-	30,00	30,00	-
2.1.13	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, insumos, medicamentos, impressos, e outros. De acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de itens adquiridos conforme necessidade elencada	-	-	-	90,00	Percentual	-	80,00	80,00	0,00
2.1.14	Ofertar atendimento médico especializado aos atletas, com profissionais específicos	Percentual de oferta ao município	10,00	2025	Percentual	10,00	Percentual	-	10,00	10,00	-

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 – Atenção Domiciliar – SAD – Fortalecimento e ampliação do cuidado na atenção domiciliar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Implantar serviço com equipe de EMAD Tipo 2 e equipe EMAP.	Número absoluto de serviço e equipes implantadas	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.2.2	Realizar visitas domiciliares multiprofissionais aos pacientes do programa seguindo as diretrizes preconizadas pelo MDS para o SAD (admissões, altas, procedimentos, rodízios)	Percentual de visitas domiciliares programadas realizadas	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.2.3	Adquirir os materiais, medicamentos e insumos	Percentual de itens atendidos conforme necessidade identificada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.4	Locar e ou adquirir e manter transporte para equipe SAD adequado e seguro; Adquirir equipamentos, realizar manutenção dos equipamentos e veículo do SAD de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de itens adquiridos e mantidos SAD	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.5	Contratar profissionais qualificados para atendimento a equipe EMAD e EMAP	Proporção de profissionais contratados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	90,00
2.2.6	Realizar programas de cursos de educação continuada para profissionais e cuidadores	Numero absoluto de Cursos realizados	3	2025	Número	3	Número	0	1	1	1
2.2.7	Cadastrar e acompanhar pacientes no serviço de atenção domiciliar	Percentual de pacientes média acompanhados mensalmente	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO Nº 2.3 – Manter e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (Atenção Pré-Hospitalar Móvel e Fixa- [Samu E Pronto Atendimento]).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Manter Bases Municipal do SAMU com Unidade de Suporte Básico	Número absoluto de serviço em funcionamento	2	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
2.3.2	Qualificar e estruturar bases municipal do SAMU com Unidade de Suporte Básico	Percentual de qualificação estrutural nas bases do SAMU	2	2025	Número	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.3.3	Manter Serviço de Pronto Atendimento do hospital Dr José Carlos de Santana	Número absoluto de serviço em funcionamento	1	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
2.3.4	Manter Serviço de Pronto Atendimento do hospital Teófilo Sales Asfora	Número absoluto de serviço em funcionamento	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
2.3.5	Manter processos de estruturação da unidade hospitalar Teófilo Sales Asfora, São Domingos.	Número absoluto de serviços	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Manter unidades de assistência farmacêutica: 01 CAF, 14 Farmácias UBS, 02 Farmácias básicas e 02 Farmácias Hospitalares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	76	2025	Número	76	Número	19	19	19	19
3.1.2	Selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial; - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e para isso atualizar e divulgar anualmente a REMUME.	Percentual de atualização anual da REMUME	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.3	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos: 01 evento anual	Número de eventos de capacitação realizados anualmente sobre uso racional de medicamentos.	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.4	Ampliar utilização do Sistema HORUS: unidades básicas utilizando Componentes Básico e Estratégico do Hórus	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que utilizam o Sistema HÓRUS nos Componentes Básico e Estratégico.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
3.1.5	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, Insumos para programa de diabetes e demais itens da assistência Farmacêutica de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de itens programados da Assistência Farmacêutica adquiridos no exercício.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Número absoluto de alimentações do Banco de Preços do SUS	36	2025	Número	36	Número	4	4	4	4
3.1.7	Aderir a Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde	Número absoluto de objetivos implementados	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.8	Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e serviços farmacêuticos	Número absoluto de imóvel locado	4	2026	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.9	Locar imóvel para Farmácia Básica de São Domingos	Número de contrato de locação	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.10	Processo seletivo, concurso público e contratação de acordo com disponibilidade financeira	Número de processos realizados	3	2025	Número	3	Número	0	1	1	1
3.1.11	Contratação de assessoria farmacêutica para avaliação e controle e orientação, de acordo com a disponibilidade financeira	Número de contratação	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.12	Ampliação da oferta de medicamentos na rede pública. (De acordo com disponibilidade financeira) REMUME.	Percentual de ampliação de 5%	40,00	2025	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica- Garantir, coletar, digitação, análise e transferência de informações geradas nos três Sistemas de Informações em Saúde (SIM, SINASC e SINAN). Promovendo a melhoria dos dados coletados e garantir com isso a melhoria das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	4.1.1 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Acompanhar casos de portadores de hanseníase da área adstrita pela UBS/EACS;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	70,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
4.1.2	4.1.2 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações realizadas	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.3	4.1.3 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Garantir que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados;	Percentual de contatos de casos positivos para Hanseníase examinados	70,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
4.1.4	4.1.4 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Garantir que os contatos de casos novos de tuberculoses sejam examinados;	Percentual de contatos de casos positivos para Tuberculose examinados	70,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
4.1.5	4.1.5 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento;	Percentual de pacientes em acompanhamento com baciloscopia realizada	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.6	4.1.6 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios de TB (1% (pop) dos sintomáticos respiratório de TB);	Percentual de pacientes investigados para tuberculose dentre os sintomáticos respiratórios	4,00	2025	Percentual	4,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.7	4.1.7 - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Implantar o teste de sensibilidade para hanseníase nas unidades em 04 UBS.	Número de UBS com teste de sensibilidade implantados ao ano	4,00	2025	Percentual	4,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.8	4.1.8 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS- Qualificar os profissionais das UBSs, nas ações de controle e aconselhamento ao portador de HIV/AIDS e sua família;	Número de capacitações realizadas ao ano	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.9	4.1.9 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS- Ampliar cobertura de teste rápidos de HIV em 15%;	Percentual de ampliação anual	15,00	2025	Percentual	15,00	Percentual	3,50	3,50	4,00	4,00
4.1.10	4.1.10 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS - Realizar 04 capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais;	Número de capacitações realizadas ao ano	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.11	4.1.11 - PROGRAMA DE CONTROL E ISTs / HIV/AIDS - Garantir realização de 02 testes de sífilis por gestantes	Percentual de gestantes com 2 testes realizados ao ano	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.1.12	4.1.12 - Sistema de Informação de Agravos de Notificação- (SINAN) -Garantir a inclusão de informações no Sinan por semanas epidemiológicas	Número absoluto de semanas epidemiológicas com notificação.	208	2025	Número	208	Número	52	52	52	52
4.1.13	4.1.13 - Monitoramento Das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas.	Número absoluto de capacitações	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.14	4.1.14 - Programa De Controle Do Tabagismo Implementar as ações do PNCT nas UBSs;	Número de programas implantados	1	2025	Número	1	Número	0	1	0	0

4.1.15	4.1.15 - Programa De Controle Do Tabagismo Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, assistidos nas UBSs em parceria com MS (100% pacientes cadastrado s em tratamento).	Percentual de pacientes contemplados com insumos do programa	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
4.1.16	4.1.16 - Sistema De Informações Sobre Mortalidade (SIM - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.17	4.1.17 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.1.18	4.1.18 - Doenças De Notificação Compulsória Imediata (DNCI) - Notificar doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.19	4.1.19 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada;	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	60,00	2025	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
4.1.20	4.1.20 - Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida;	Percentual de notificações com campo raça /cor preenchido	60,00	2025	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
4.1.21	4.1.21 - Elaborar boletim epidemiológico/ano	Número de boletins elaborados/publicados	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.22	4.1.22 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos;	Número absoluto de unidades de saúde notificadoras do agravo.	16	2025	Número	16	Número	16	16	16	16
4.1.23	4.1.23 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais	Número de capacitações realizadas	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.24	4.1.24 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Garantir a notificação dos acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde;	Percentual de unidades com notificação realizada ao ano	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.1.25	4.1.25 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Promover ações educativas sobre Agrotóxico para os agricultores;	Número de ações educativas com agricultores realizadas	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	4.2.1 - Programa de Controle da Doença de Chaga: Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis; realizar controle químico dos imóveis com barbeiros capturados; Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos; Garantir avaliação sorológica dos casos suspeitos de Doenças de Chagas	Proporção de imóveis positivos borrifado e Numero absoluto de visitas realizadas para pesquisa do triatomíneo	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.2.2	4.2.2 - Programa de Controle da Doença de Chaga: Realizar controle químico dos imóveis com barbeiros capturados;	Percentual de imóveis avaliados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

4.2.3	4.2.3 - Programa de Controle da Doença de Chaga: Garantir avaliação sorológica dos casos suspeitos de Doenças de Chagas	Percentual de casos suspeitos avaliados com sorologia	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.4	4.2.4 - Programa de Controle da Raiva: Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde;	Número de campanhas realizadas	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.5	4.2.5 - Programa de Controle da Raiva: Realizar censo dos caninos e felinos domésticos urbanos e rurais	Número de censos realizados	1,00	2025	Percentual	1,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	1,00
4.2.6	4.2.6 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	16	2025	Número	16	Número	4	4	4	4
4.2.7	4.2.7 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar o LIRAA (levantamento de índice rápido) em 04 ciclos;	Número de LIRAA realizados ao ano	24	2025	Número	24	Número	6	6	6	6
4.2.8	4.2.8 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Promover ações de distribuição de peixes para o controle das larvas dos vetores transmissores das arboviroses;	número de ações de distribuição de peixes ao ano	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.9	4.2.9 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Contratar novos profissionais ao longo 4 anos.	Número de novos profissionais contratados	10	2025	Número	10	Número	2	3	3	2
4.2.10	4.2.10 - SISÁGUA Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60,00	2025	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
4.2.11	4.2.11 - SISÁGUA Implantar ou firmar parceria com município da microrregião de laboratório de análises da qualidade da água para consumo humano nos parâmetros físico químico para cloro e turbidez e microbiológico para coliformes totais e escherichia coli;	Número de parcerias firmadas	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.12	4.2.12 - SISÁGUA Adquirir equipamentos, insumos para análise da qualidade da água para consumo humano	Número de equipamentos adquiridos	8	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
4.2.13	4.2.13 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni;	Número de ações para coleta de amostras para controle de Esquistossomose	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.14	4.2.14 - Programa controle Esquistossomose: Realizar Ações Educativas sobre Esquistossomose;	Número de ações educativas realizadas ao ano	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.15	4.2.15 - Programa controle Esquistossomose: Manter Laboratório de Análises para o Diagnóstico de Helmintos, incluindo o Schistosoma mansoni.	Número de laboratórios mantidos	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.16	4.2.16 - Programa controle Esquistossomose: Manter laboratório (adquirir insumos, equipamentos, reagentes, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos);	Número absoluto de exames realizados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.17	4.2.17 - Programa controle Esquistossomose: Promover capacitação dos ACEs para o Programa de Controle da Esquistossomose;	Número de capacitações realizadas	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.18	4.2.18 - Programa controle Esquistossomose: Promover seminário sobre esquistossomose.	Número de seminários realizados	2,00	2025	Percentual	2	Número	0	1	0	1
4.2.19	4.2.19 - Monitoramento Das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação	Número de capacitações realizadas	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1

4.2.20	4.2.20 - Monitoramento Das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) - Monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas	Número absoluto de semanas com notificação e monitoramento das doenças diarreicas agudas/ ano	208	2025	Número	208	Número	52	52	52	52
4.2.21	4.2.21 - Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dias D realizados.	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.22	4.2.22 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
4.2.23	4.2.23 - Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	Número de campanhas realizadas.	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.24	4.2.24 - Atualizar o plano de contingência da arboviroses, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Plano de contingência atualizado.	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.25	4.2.25 - Enviar periodicamente amostras água para análise de larvas	Percentual de amostras enviadas	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.2.26	4.2.26 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Percentual de ações realizadas	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.2.27	4.2.27 - Realizar visitas domiciliares periódicas para controle vetorial	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	16	2025	Número	16	Número	4	4	4	4
4.2.28	4.2.28 - Acompanhar o funcionamento da rede de captação e tratamento de esgoto sanitário, buscando a ampliação do sistema. (De acordo com disponibilidade financeira)	Percentual de acompanhamentos realizados no município.	50,00	2025	Percentual	50,00	Percentual	12,50	12,50	12,50	12,50
4.2.29	4.2.29 - Fortalecimento de ações voltadas ao enfrentamento à dengue, zica vírus e chicungunya.	Percentual de ações fortalecidas realizadas no município.	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
4.2.30	4.2.30 - Criar projeto de atendimento veterinário e crastação de cães e gatos. (De acordo com disponibilidade financeira).	Número de projeto criado realizado no município	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.3 - OBJETIVO Nº 4.3 – Vigilância Sanitária – VIGILÂNCIA SANITÁRIA Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	4.3.1 - Manter a VISA municipal: Garantir as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária;	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.3.2	4.3.2 - Manter a VISA municipal: Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município;	Percentual de estabelecimentos cadastrados	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.3.3	4.3.3 - Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual de estabelecimentos cadastrados que foram fiscalizados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.4	4.3.4 - Manter a VISA municipal: Fiscalizar e monitorar as feiras livres.	Percentual de feiras livres fiscalizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.5	4.3.5 - Manter a VISA municipal: Ampliar a capacidade instalada de recursos humanos da VISA;	Percentual de ampliação de recursos humanos	10,00	2025	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
4.3.6	4.3.6 - Manter a VISA municipal: Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano;	Percentual de veículos de transporte de água monitorados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.7	4.3.7 - Manter a VISA municipal: Realizar oficina sobre boas prática e biossegurança para profissionais	Número de oficinas realizadas	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.3.8	4.3.8 - Manter a VISA municipal: Garantir a participação dos agentes sanitários nas capacitações promovidas pela APEVISA.	Percentual de agentes participantes	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.9	4.3.9 - Manter a VISA municipal: Informatizar a Vigilância Sanitária e afins;	Percentual de informatização da VISA	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
4.3.10	4.3.10 - Manter a VISA municipal: Garantir ampliação do quadro de recursos humanos, insumos, Equipamentos e veículo.	Percentual de ampliação ao ano	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
4.3.11	4.3.11 - Implantar setor de Vigilância Sanitária em São Domingos	Número de setor implantado no distrito	1	-	Número	1	Número	0	1	0	0

OBJETIVO Nº 4.4 - OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.4.1	4.4.1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido; Realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.4.2	4.4.2 - Programa De Saúde Do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos;	Número absoluto de unidades de saúde notificadoras do agravo.	8	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
4.4.3	4.4.3 - Programa De Saúde Do Trabalhador Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais por meio de capacitações	Número de capacitações realizadas ao ano	2	2025	Número	2	Número	0	1	0	1
4.4.4	4.4.4 - Programa De Saúde Do Trabalhador Promover ações educativas sobre Agrotóxico para os agricultores;	Número de capacitações realizadas ao ano	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.4.5	4.4.5 - Programa De Saúde Do Trabalhador Realizar oficina sobre Saúde do Trabalhador para os profissionais das unidades de saúde	Número de oficinas realizadas	2	2025	Número	2	Número	0	1	0	1

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Controle E Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção básica e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Regulação Assistencial - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
5.1.2	Regulação Assistencial - Promover a implantação de sistema de regulação ESUS Regulação (Ministério da Saúde) nas unidades básicas de saúde, protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD)	Número de protocolos implantados	2	2025	Número	2	Número	0	1	0	1
5.1.3	Regulação Assistencial - Promover Oficinas para implantação dos Protocolos assistenciais de acesso.	Número de oficinas realizadas ao ano	2	2025	Número	2	Número	1	0	1	0
5.1.4	Regulação Assistencial - Avaliar semestralmente os protocolos assistenciais de encaminhamentos pelos profissionais de saúde do município	Número de avaliações realizadas ao ano	4	2025	Número	4	Número	0	2	0	2
5.1.5	Suprir as unidades do complexo regulador com insumos e suprimentos para o seu funcionamento	Percentual de unidades do complexo supridas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.6	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática	Percentual de manutenção dos equipamentos	100	2025	Número	100	Número	25	25	25	25
5.1.7	Realizar alimentação e manutenção dos bancos de dados informatizados/ atualizados	Percentual de bancos alimentados	70,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00

5.1.8	Serviço De Transporte De Pacientes: Manter serviço de transporte de pacientes para atender 95% dos casos encaminhados serviços de referência por meio de aquisição, renovação, contratação de transporte	Número de serviços de transporte mantidos	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
5.1.9	Serviço De Transporte De Pacientes: Garantir todos os materiais, combustíveis e lubrificantes, peças de reposição, seguro e manutenções necessárias e outras necessidades do serviço.	Percentual de materiais e/ou insumos garantidos	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
5.1.10	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes do TFD	Percentual de pacientes cadastrados no TFD municipal	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.11	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Garantir pagamento de acordo com normas estabelecidas de transporte;	Percentual de pacientes com pagamento atualizado	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.12	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Realizar acompanhamento quadrimestral do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos realizados ao ano	12	2025	Número	12	Número	3	3	3	3
5.1.13	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Emitir relatórios semestrais	Número de relatórios realizados ao ano	8	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
5.1.14	Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização	FPO dos estabelecimentos programada realizado	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.15	Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	Percentual Processamento realizado.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.16	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastrados atualizados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.17	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.18	Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD	Nº de transportes ampliados – TFD	-	2025	Número	2	Número	0	1	0	1
5.1.19	Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	Ações de regulação de acesso realizadas	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.20	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos do acesso da população aos serviços assistenciais realizados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.21	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.22	Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	Percentual de consultas especializadas e exames otimizadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.23	Regulação Assistencial - Promover a implantação de sistema de regulação ESUS Regulação (Ministério da Saúde) nas unidades básicas de saúde	Número de unidades básicas de saúde	14	2025	Número	14	Número	14	14	14	14
5.1.24	Implantar e manter setor de regulação INFOCRAS e CMCE no Distrito de São Domingos	Percentual de implantação	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais; Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal (Elaborar 04 Relatórios Consolidados com a necessidade de servidores por setor); Implantar Núcleo de Educação Permanente; Levantar Necessidade de Treinamentos e Capacitações; Realizar capacitações programadas (75% das capacitações planejadas).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.2	Solicitar realização de concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional (médicos)	Número absoluto de concurso e/ou seleção simplificada realizadas	1	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
6.1.3	Elaborar estudo para implementar gratificação Novo Financiamento da Atenção Primária de acordo com disponibilidade, negociação e capacidade financeira da gestão	Número absoluto de negociações/estudo realizados	1	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
6.1.4	Manter o Núcleo de Educação Permanente; Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal (Relatórios Consolidados com a necessidade de servidores por setor)	Número de levantamentos realizados	4	2025	Número	4	Número	0	1	1	2
6.1.5	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente: Levantar Necessidade de Treinamentos e Capacitações	Número de levantamentos realizados	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.6	Realizar plano de educação permanente – NEP, baseado nas necessidades de treinamentos e capacitação	Número de planos realizados	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.7	Realizar capacitação treinamentos, oficinas e seminários	Número de capacitações realizadas	12	2025	Número	12	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 6.2 - OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira -Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	60,00	2025	Percentual	60,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
6.2.2	Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins.	Número de consultorias especializadas contratadas para o registro contábil/ ano	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.3	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano	Número de Prestações de contas realizadas	12	2025	Número	12	Número	3	3	3	3
6.2.4	Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática e outros, mobiliário, insumos, etc de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Proporção de mobiliários/ materiais permanentes adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
6.2.5	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização dos parlamentares.	Proporção de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.3 - OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.3.1	Implantar setor de licitação para SMS, para garantir realização de licitações em tempo oportuno	Número absoluto de setor de compras em funcionamento	1	2025	Número	1	Número	0	1	1	1
6.3.2	Realizar Cadastro de Fornecedores	Percentual de fornecedores cadastrados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.3	Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores	Percentual de cadastros de fornecedores atualizados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.4	Acompanhar bimestralmente a aquisição de bens e serviços	Número de relatórios emitidos ao ano	24	2025	Número	24	Número	6	6	6	6
6.3.5	Alimentar o banco de preços do SUS	Número de bancos alimentados ao ano	24	2025	Número	24	Número	6	6	6	6
6.3.6	Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Percentual de demandas atendidas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.7	Contratar serviço terceirizado de cadastro de acompanhamento dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados	Percentual de acompanhamento anual	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.8	Elaborar relatórios trimestral contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência	Número de Relatórios elaborados ao ano	16	2025	Número	16	Número	4	4	4	4
6.3.9	Realizar prestações de contas dos convênios e similares	Percentual de prestações de contas realizadas conforme existência de convênios e/ou similares	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.10	Setor de Manutenção: Manter e ou contratar serviço pra realizar manutenção preventiva e corretiva da rede física e de equipamentos	Percentual de serviços de manutenções preventivas e corretivas contratadas ou mantidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.11	Serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico- assistenciais de acordo com necessidade	Proporção de consertos de equipamentos realizados em relação à necessidade	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.12	Manter, renovar e realizar controle de frota	Proporção da frota mantida/renovada e controlada	2	2025	Número	2	Número	0	1	1	0
6.3.13	Realizar relatório de necessidades de abastecimento de veículos	Proporção da frota mantida/renovada e controlada	2	2025	Número	2	Número	0	1	1	0
6.3.14	Manter sistema abastecimento de veículos	Percentual de veículos abastecidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.15	Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade	Percentual de veículos com pneus adquiridos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.16	Segurar 100% dos veículos	Percentual de veículos segurados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

6.3.17	Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para apoio as atividades de gestão	Número de estudos de necessidade de serviços complementares ao SUS realizados	3	2025	Número	3	Número	-	1	1	1
6.3.18	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira	Proporção de serviços contratados conforme necessidade elencada em estudo	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.19	Manutenção dos serviços de atenção primária e Vigilância em Saúde: Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	Proporção das necessidades de custeio atendidas/ ano	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.20	Manutenção dos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC): Realizar anualmente levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC	Proporção das necessidades de custeio MAC	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.21	Manutenção dos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC): Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	Percentual das necessidades de custeio atendidas/ ano	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.22	Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução	percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.23	Apoiar a elaboração e revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA	Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA elaborados e revisados	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.3.24	Elaborar e ou revisar Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.3.25	Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.3.26	Elaborar Relatório trimestral RDQA – DIGISUS onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas	Número de relatórios elaborados	12	2025	Número	12	Número	3	3	3	3
6.3.27	Apresentar Relatório trimestral no conselho municipal de saúde, onde conste a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas	Número de relatórios elaborados	12	2025	Número	12	Número	3	3	3	3
6.3.28	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.3.29	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios elaborados	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.3.30	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Percentual de Financiamento fortalecido	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.31	Elaborar propostas de custeio do PAP e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAP e MAC elaboradas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.32	Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde	Percentual Conectividade e equipamentos garantidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
6.3.33	Manter 100% o Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para o desenvolvimento de suas funções	Fundo Municipal de Saúde mantido	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.34	Divulgar a população sobre os riscos de novos surtos e epidemias. Com ações preventivas de prevenção, com ênfase para aos grupos de risco através de carro de som, mídia impressa e mídia digital conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual	Número Absoluto de divulgações	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
6.3.35	Divulgar Informativos conforme necessidade epidemiológica apresentada	Número absoluto de informativos divulgados por semana epidemiológica	100	2025	Número	100	Número	25	25	25	25

6.3.36	Divulgação através de mídia e carros de som, sobre importância de vacinação e cuidados em saúde	Normas e diretrizes do Ministério da Saúde divulgadas, Secretaria Estadual de Saúde e Regional de Saúde	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.3.37	Divulgar através de Mídias e carros de som informações sobre prevenção de situação epidemiológica	Formas de prevenção e divulgadas à população, por meio de carro de som, redes sociais, e etc	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
6.3.38	Implantação de energia limpa por meio de aquisição e instalação de energia solar (de acordo com disponibilidade financeira)	Percentual de implantação	40,00	2025	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
6.3.39	Realizar compra de materiais e produtos, se necessário, para auxiliar nas ações preventivas de acordo com a situação epidemiológica do momento	Percentual de solicitações de compra atualizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.40	Monitorar e atualizar sempre que necessário os planos de contingências de enfrentamento da saúde	Número absoluto	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.3.41	Remanejar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID- 19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual	Percentual de solicitações de remanejamento atendidas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.42	Garantir a aquisição/locação o de insumos para o desenvolvimento das ações de educação e controle a epidemias quando necessário	Percentual de solicitações atendidas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.43	Realizar concurso público ou processo seletivo para agentes de saúde, agentes de endemias, médicos e demais profissionais de saúde	Número de concurso ou processo seletivo realizado	1	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
6.3.44	Manter núcleo de educação permanente – NEP	Número de núcleos	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
6.3.45	Elaborar plano de capacitação profissional municipal para profissionais de saúde	Número de planos	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.3.46	Realizar capacitação trimestral com profissionais de saúde através do NEP	Número de capacitações realizadas	16	2025	Número	16	Número	4	4	4	4
6.3.47	Criação/ implementação de planos de cargos e carreiras da Saúde.	Número de projeto criado	1	2025	Número	1	Número	0	1	0	-
6.3.48	Implementar ações de SUS Digital	Implantações realizadas	70,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
6.3.49	Implantação do SUS Digital (Tele saúde, teleconsulta) de acordo com disponibilidade financeira ou financiamento tripartite	Implantação realizada	70,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
6.3.50	Criação de canais virtuais e temáticos de comunicação	Percentual de canais criados	70,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
6.3.51	Ampliação e monitoramento de equipamentos da rede móvel de saúde das áreas urbanas e rurais	Número de ampliação realizadas no município	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	7.1.1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	48	2025	Número	48	Número	12	12	12	12
7.1.2	7.1.2 - Renovar / atualizar composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o regimento interno	Número de atualizações	2	2025	Número	2	Número	1	0	1	-
7.1.3	7.1.3 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	Proporção de atividades do conselho de saúde em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.4	7.1.4 - Garantir orçamento do CMS e apoio administrativo.	Número de orçamento para controle social aprovado na LOA	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
7.1.5	7.1.5 - Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	2	2025	Número	2	Número	0	1	0	1
7.1.6	7.1.6 - Realizar etapas municipais de conferências estadual e nacional de acordo com demanda	Número absoluto de etapas/eventos realizados	2	2025	Número	2	Número	0	1	0	1
7.1.7	7.1.7 - Atualizar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária; Realizar visitas às unidades de Saúde	Quantidade de unidades visitadas pelo conselho de Saúde	12	2025	Número	12	Número	3	3	3	3
7.1.8	7.1.8 - Realizar capacitações em âmbito municipal e ou estadual	Quantidade de capacitações	8	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
7.1.9	7.1.9 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual	Número de capacitações de conselheiros realizadas	8,00	2025	Percentual	8,00	Percentual	2,00	2,00	2,00	2,00
7.1.10	7.1.10 - Fortalecimento e suporte ao setor de planejamento dos instrumentos de gestão, manter sistemas de informação, controle e avaliação de ações da saúde atualizados	Percentual de fortalecimento e suporte ao setor	60,00	2025	Percentual	60,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00